



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Diretoria de Logística**

**Processo Administrativo nº** : 0000262-14.2021.8.01.0000

**Local** : Rio Branco

**Unidade** : DILOG

### **AUTORIZAÇÃO**

1. Trata-se de procedimento administrativo voltado à contratação de fornecedores de fotos 3x4 nos municípios de Rio Branco e Manuel Urbano, cujo intento diz com a execução do Convênio Plataforma +Brasil n. 902187/2020, que tem como objeto a garantia da cidadania e a inclusão social de toda a população mais carente nos referidos municípios.

2. Analisando os autos, verifico que os itens 4 e 5 do Pregão Eletrônico n. 46/2023, resultaram fracassados, desta feita, considerando que a regra nas contratações públicas é a licitação, denoto ser possível deflagrar outra tentativa como forma de exaurir a possibilidade de concorrência, tudo com escopo de obtermos o melhor resultado para a Administração.

4. Assim, diante da manifestação favorável exarada pela DILOG ([1507509](#)), **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para a contratação dos serviços supraditos.

5. Devolvam-se os autos à DILOG para as providências cabíveis.

6. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 03/07/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1507516** e o código CRC **3E4C2AFD**.